



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL 38
A.

ATA N.º 3.248

Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Constou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Atas n.º 3.246 de Sessão Ordinária; leitura dos seguintes expedientes e proposições: Ofício n.º 830/2025, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 63/2025; Ofício n.º 833/2025, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 64/2025; Recomendação Administrativa n.º 002/2025-GPGMPC, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná; Projeto de Lei n.º 63/2025, de súmula: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Teixeira Soares em favor de credores titulares de precatórios, de que trata o art. 107-a do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 136, de 9 de setembro de 2025; Projeto de Lei n.º 64/2025, de súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (sus). Edital / Convite – Retificação – expedido pelos Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pelo Presidente da Câmara; Edital / Convite – Retificação – expedido pelos Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pelo Presidente da Câmara; Decreto Legislativo Administrativo n.º 08/2025, do Presidente da Câmara, decretando ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal; Indicação n.º 152/2025, de autoria do Vereador Ricardo, indicando que sejam envidados esforços visando manutenção na Estrada do Guabiroba, especificamente nas proximidades da propriedade do senhor Joarin Batista; Convite do Presidente do Grupo Vitória da Melhor Idade de Teixeira Soares. Na Ordem do Dia foi deliberado a Indicação. Na discussão da Indicação n.º 153/25 manifestou-se o Vereador Ricardo. A Indicação n.º 153/25 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente se inscreveu o Vereador Otoni, que parabenizou os organizadores dos enfeites natalinos que estão decorando a cidade, e mencionou as recentes críticas recebidas pelos vereadores, quanto a falta de manutenções nas estradas rurais. A Sra. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do caput

D. RC 2025-11-17 - HGW.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL 39
A.

e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, conforme decisão, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária e convocou a sessão extraordinária para o dia vinte e quatro de novembro, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação do Projeto de Lei n.º 63/2025, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão cientificados da convocação. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Diego Byczkowski

Tiago Bohn Bogo

Rafael de Mello

Cláudia de Souza

Paulo Germano Wagner

Ricardo Vieira Guimaraes

Otoni da Silva Pires

Hans Getúlio Wagner